



SARESP -2025

Um olhar para 2024 a partir dos resultados alcançados

O que temos para 2025 na perspectiva da
Resolução SEDUC nº 109, de 29/08/2025

04-09-2025



O futuro é logo ali!

O que nos espera?

Resolução SEDUC nº 109

A parte que nos cabe



A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC/SP realizará, em 2025, a 27ª edição do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, caracterizada como uma avaliação em larga escala da Educação Básica, com aplicação desde 1996.



Artigo 1º – O SARESP, como um conjunto de instrumentos de avaliação em larga escala, será constituído por **provas cognitivas** a serem aplicadas a todas as escolas da rede pública de ensino da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, **realizada de forma censitária**, incluindo estudantes dos **2º e 5º anos do ensino fundamental – anos iniciais, dos 6º aos 9º anos do ensino fundamental – anos finais** e das 1ª a 3ª séries do ensino médio, em turmas regulares



Artigo 4º – A Secretaria da Educação estende a participação no SARESP às demais redes de ensino de São Paulo, mediante manifestação de interesse e adesão à avaliação, com o fornecimento da Base de Dados do Sistema de Cadastro de Estudantes e escolas.

§ 1º – A participação das escolas das **redes municipais do Estado de São Paulo** atenderá aos seguintes critérios:

1. **aplicação custeada para os 2º e 5º anos** do ensino fundamental (SARESP) e para as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio (Provão Paulista Seriado), mediante prévia manifestação de interesse das redes municipais;
2. **aplicação custeada para os 9º anos** do ensino fundamental (SARESP), aos municípios que formalizaram adesão aos materiais didáticos dos Anos Finais – 2025, junto à SEDUC, em aplicação digital;
3. participação nos demais anos do ensino fundamental (6º ao 9º), cuja adesão está condicionada à manifestação de interesse prévia e formalização de contrato com a instituição aplicadora, **arcando com os custos da avaliação digital.**



Artigo 6º – O público-alvo da avaliação será considerado a partir do fornecimento da base de dados dos estudantes constantes no Sistema de Cadastro de Estudantes – DEINF/CITEM/SEDUC, de 13-08-2025, conforme atualização feita pelas próprias escolas até a data base supracitada.

§ 1º – Para o atendimento dos estudantes elegíveis aos serviços da educação especial, de acordo com os dados atualizados constantes do Sistema de Cadastro de Estudantes na data-base especificada, haverá a disponibilização de provas escrita em Braille e com texto em versão ampliada (aplicada de modo impresso) e, no caso de aplicação digital, provas gravadas com audiodescrição.



Artigo 7º – O SARESP visa aferir o domínio de competências e habilidades e consistirá na aplicação de provas nas áreas de Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza.

§ 1º – As avaliações serão aplicadas conforme os objetivos específicos estabelecidos para cada etapa da escolarização, sendo:

1. para os 2º e 5º anos do ensino fundamental: prova de múltipla escolha, de língua portuguesa e matemática, aplicada em formato impresso;
2. para o 6º ao 9º ano do ensino fundamental: prova composta por itens de resposta construída para língua portuguesa e matemática, e de múltipla escolha envolvendo todas as áreas do conhecimento, com aplicação digital; algumas escolas da rede estadual, definidas por amostra estratificada, terão a aplicação da prova para o 9º ano em formato impresso;

OBS.

Para os 2º e 5º anos, a Seduc-SP manteve o formato impresso das provas e o foco em dois componentes curriculares — Língua Portuguesa e Matemática. Os estudantes farão a prova no mesmo turno em que estão matriculados com tempo máximo de 3h30 para responder às 32 questões de múltipla escolha.

Para 6º ao 9º ano, o conteúdo avaliado é ampliado para as quatro áreas do conhecimento previstas no Currículo Paulista: linguagens, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, em um total de 96 questões do 6º ao 8º ano e 100 questões para o 9º ano, distribuídos em dois dias de prova. A aplicação é digital e, neste ano, na prova de língua portuguesa e matemática teremos também itens de resposta construída (discursiva), sendo **8** em cada uma das duas disciplinas do **6º ao 8º ano**, e **6** em cada uma das duas disciplinas **no 9º ano**. O tempo máximo de prova é de 3h30.

Fonte:

<https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-define-para-novembro-e-dezembro-aplicacao-das-provas-saresp-2025/>



Artigo 18 – Para a realização das provas, deverão ser observados:

- I – o cronograma de aplicação conforme previsto nos Artigos 2º e 3º desta resolução;
- II – o horário regular de início das aulas adotado pela escola;
- III – o tempo de realização das provas:
 - a) de até 3h30 (três horas e trinta minutos) para os estudantes dos 2º anos do ensino fundamental, incluindo um intervalo de até 15 (quinze) minutos, com a permanência mínima dos estudantes na sala de 1h30 (uma hora e trinta minutos);
 - b) de até 3h30 (três horas e trinta minutos), para os estudantes do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, com a permanência mínima dos estudantes na sala de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos);
 - g) com o acréscimo de até 1h (uma hora) para estudantes elegíveis aos serviços de educação especial.



Artigo 19 – As provas serão aplicadas obrigatoriamente por professores de outras escolas, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino.

§ 2º – A aplicação das provas do 2º ano do Ensino Fundamental será realizada por professores da própria escola, que atuam no 1º, 2º ou 3º anos do Ensino Fundamental em turma de estudantes diferente daquela em que leciona.

§ 3º – Excepcionalmente no caso da aplicação das provas do SARESP para o 5º ano do Ensino Fundamental nas escolas de redes municipais que não tenham possibilidade de atender ao disposto no caput deste Artigo, as provas poderão ser aplicadas por professores da própria escola, observando-se que, para cada aplicador, a turma/ano seja diferente daquela(s) em que ele leciona e que ministre aulas de componente curricular diverso daquele(s) em que os alunos se encontrem em avaliação.

Artigo 20 - Para fins de aplicação do SARESP e do Provão Paulista Seriado, os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial terão asseguradas condições de acessibilidade, conforme suas especificidades, em consonância com os recursos e apoios previstos nesta resolução. Essas condições serão garantidas com base nos dados devidamente cadastrados e atualizados no Sistema de Cadastro de Alunos (DEINF/CITEM/SEDUC), respeitando-se a data-base de 13/08/2025, conforme atualização realizada pelas próprias escolas.

I - Estudantes com deficiência visual realizarão a prova em provas em braile ou ampliadas [...]conforme os procedimentos já adotados no cotidiano escolar, além do apoio de leitor, caso a escola já disponha do atendimento desse profissional.

II - Estudantes com deficiência auditiva e surdez realizarão a prova conforme os procedimentos já adotados no cotidiano escolar, além do apoio de professor de Libras, professor interlocutor de Libras ou profissional tradutor e intérprete, caso a escola já disponha do atendimento desses profissionais.

III - Estudantes com surdocegueira realizarão a prova conforme os procedimentos já adotados no cotidiano escolar, além do apoio de Instrutor-mediador ou Guia-intérprete, caso a escola já disponha do atendimento desse profissional.

IV - Estudantes com deficiência física que comprometa os membros superiores realizarão a prova conforme os procedimentos já adotados no cotidiano escolar, além do apoio por profissional de apoio ou equivalente, caso a escola já disponha do atendimento desse profissional.

V - Estudantes com deficiência intelectual ou Transtorno do Espectro Autista realizarão a prova conforme os procedimentos já adotados no cotidiano escolar, com o apoio de profissional de apoio ou equivalente, caso a escola já disponha do atendimento desse profissional.

§ 1º - A presença de outros profissionais no local da prova além do aplicador será permitida apenas para aqueles que já acompanham, de forma regular, o estudante elegível aos serviços da Educação Especial em sua rotina escolar, conforme os incisos I, II, III, IV e V deste artigo. Esses profissionais **não poderão** ter grau de parentesco com o estudante, e não será prevista a designação de profissionais exclusivamente para o dia da avaliação.

§ 2º - Havendo necessidade de atendimento específico a estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial que sejam acompanhados por outro profissional em sua rotina escolar, o Diretor da Unidade Escolar será responsável por alocar, por meio do sistema disponibilizado pela instituição contratada, um professor aplicador para até 1 (uma) sala extra de aplicação, para cada turno e dia em que houver essa necessidade. A solicitação será analisada e, se deferida, atenderá à elaboração do Plano de Aplicação das Provas pelas Diretorias de Ensino, de modo a não comprometer a organização da avaliação.



Artigo 21 – O processo da aplicação das provas nas escolas será acompanhado, em cada turno, por:

I – representantes dos pais de estudantes ou seus responsáveis, sob a coordenação do diretor da unidade escolar, para o caso da SARESP (para o ensino fundamental e ensino médio, no caso da prova dos Itinerários Formativos);



Artigo 25 – O diretor da unidade escolar será responsável por:

I – informar aos estudantes, à equipe escolar e à comunidade sobre a necessidade e a importância da participação dos discentes na avaliação;

II – divulgar aos estudantes, à equipe escolar e à comunidade, as condições, datas e horários de realização das provas, cuidando do cumprimento dos procedimentos formais a partir da leitura da resolução e edital;

III – organizar a escola para a aplicação das provas impressas e digitais, nos dias previstos na presente resolução, informando à comunidade sobre a interrupção do atendimento presencial ao público em geral nos dias das provas, mantendo apenas o trabalho administrativo interno em local que não interfira nos procedimentos de aplicação do SARESP;

IV – solicitar, havendo necessidade de atendimento específico a estudantes elegíveis aos serviços de educação especial de acordo com os dados atualizados constantes do Sistema de Cadastro de Estudantes na data-base especificada, sala extra para aplicação e alocação do professor aplicador;

V – assegurar a presença, nos dias das provas, de todos os estudantes dos anos/séries que serão avaliados;

Ler os demais incisos da resolução, total de 20

Artigo 27 – O Coordenador de Avaliação da rede estadual, **o representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado como Coordenador de Avaliação do município** e o Coordenador de Avaliação indicado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS responsabilizar-se-ão por:

I - elaborar plano de formação de aplicação das provas para os professores aplicadores da rede estadual, municipal e demais redes aderentes.

II – promover reuniões para transmitir orientações aos diretores das unidades escolares e demais profissionais envolvidos no processo;

III – garantir o sigilo absoluto das informações contidas nas provas digitais e impressas, adotando medidas de segurança nas etapas de acondicionamento, distribuição e recolhimento dos materiais de aplicação;

IV – organizar e coordenar o recebimento e a distribuição dos materiais necessários à realização da avaliação, conforme os procedimentos contidos no Manual de Orientação;

V – entregar e receber os materiais de aplicação, em embalagens devidamente lacradas, na Diretoria de Ensino e nas Secretarias Municipais de Educação consideradas como polo, nos locais por elas indicados, seguindo rigorosamente o cronograma de atividades estabelecido para a avaliação;

Ler os demais incisos, total de 11



ANEXO I – Cronograma e quadro sintético da aplicação do SARESP Anos iniciais do ensino fundamental – SARESP

Ano	Data da aplicação	Prova	Modelo de aplicação
2º EF	18/11/2025	Língua Portuguesa e Matemática	Impresso
5º EF	18/11/2025	Língua Portuguesa e Matemática	Impresso



ANEXO I – Cronograma e quadro sintético da aplicação do SARESP Anos iniciais do ensino fundamental – SARESP

Ano	1º dia de aplicação	Prova do 1º dia	2º dia de aplicação	Prova do 2º dia	Modelo de aplicação
6º	28/11/2025	Linguagens e Ciências da Natureza	01/12/2025	Matemática e Ciências Humanas	Digital
7º	26/11/2025	Linguagens e Ciências da Natureza	27/11/2025	Matemática e Ciências Humanas	Digital
8º	24/11/2025	Linguagens e Ciências da Natureza	25/11/2025	Matemática e Ciências Humanas	Digital
9º	17/11/2025	Linguagens e Matemática	18/11/2025	Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Digital + amostra impressa para rede estadual



Bom lembrar:

2º e 5º anos do Ensino Fundamental: os resultados do SARESP, em Língua Portuguesa e Matemática, serão utilizados como um dos parâmetros para a composição IQEM (Índice de Qualidade da Educação Municipal), em atendimento à Lei nº 17.575, de 11 de novembro de 2022, com a participação de todas as redes municipais de São Paulo.



LEI Nº 17.575, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a parcela, pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

"Artigo 2º-A - Fica criado o Índice de Qualidade da Educação Municipal - IQEM, calculado com base nas seguintes variáveis dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino:

- I - desempenho nas provas de avaliação;
- II - evolução do desempenho nas provas de avaliação;
- III - taxas de participação nas provas de avaliação;
- IV - taxas de reprovação;
- V - taxas de abandono.



Classificação e Descrição dos Níveis de Proficiência do SARESP

Classificação	Níveis de proficiência	Descrição
Insuficiente	Abaixo do Básico	Os estudantes, neste nível, demonstram domínio insuficiente dos conteúdos, competências e habilidades desejáveis para a série escolar em que se encontram.
Suficiente	Básico	Os estudantes, neste nível, demonstram domínio mínimo dos conteúdos , competências e habilidades, mas possuem as estruturas necessárias para interagir com a proposta curricular na série subsequente.
	Adequado	Os estudantes, neste nível, demonstram domínio pleno dos conteúdos, competências e habilidades desejáveis para a série escolar em que se encontram.
Avançado	Avançado	Os estudantes, neste nível, demonstram conhecimentos e domínio dos conteúdos, competências e habilidades acima do requerido na série escolar em que se encontram.

Fonte: SUMÁRIO EXECUTIVO SARESP 2024 –

[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://saesp.fde.sp.gov.br/Arquivos/sumario_executivo_2024.pdf](https://saesp.fde.sp.gov.br/Arquivos/sumario_executivo_2024.pdf)



Níveis de Proficiência de – SARESP

Língua Portuguesa

Níveis de Proficiência	2º EF	5º EF	9º EF
Abaixo do Básico	<100	< 150	< 200
Básico	100 a < 125	150 a < 200	200 a < 275
Adequado	125 a < 175	200 a < 250	275 a < 325
Avançado	≥ 175	≥ 250	≥ 325

Fonte: SUMÁRIO EXECUTIVO SARESP 2024 –

[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://saesp.fde.sp.gov.br/Arquivos/sumario_executivo_2024.pdf](https://saesp.fde.sp.gov.br/Arquivos/sumario_executivo_2024.pdf)

Níveis de Proficiência – SARESP

Matemática

Níveis de Proficiência	2º EF	5º EF	9º EF
Abaixo do Básico	< 125	< 175	< 225
Básico	$125 \text{ a } < 175$	$175 \text{ a } < 225$	$225 \text{ a } < 300$
Adequado	$175 \text{ a } < 200$	$225 \text{ a } < 275$	$300 \text{ a } < 350$
Avançado	≥ 200	≥ 275	≥ 350

← → ↺ 🏠 saresp.fde.sp.gov.br/Boletins.aspx ☆ 📁 ⬇️ 🔒 Confirme sua identidade ⋮

🗖️ | 📄 Discurso de Rei 🌐 Transparência 🌐 > 📁 Todos os favoritos

SARESP HOME **BOLETINS** DOCUMENTOS ▾ REVISTA ELETRÔNICA

Boletins de resultados



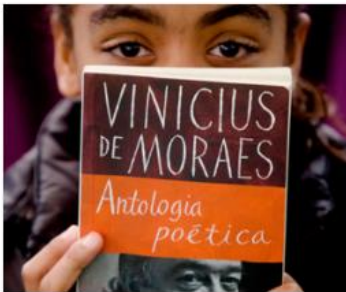
📅 Boletins
Rede Estadual

🔍 Ver Resultados



📅 Boletins
Rede Municipal

🔍 Ver Resultados



📅 Boletins
Escolas Particulares

🔍 Ver Resultados



📅 Boletins
Escolas Técnicas – Centro Paula Souza

🔍 Ver Resultados

<https://saresp.fde.sp.gov.br/>



SARESP

[HOME](#)

[BOLETINS](#)

[DOCUMENTOS ▾](#)

[REVISTA ELETRÔNICA](#)

Resultados Municipal

Os boletins de resultados do SARESP são de acesso restrito às Escolas da Rede Municipal.
Para acessar basta filtrar nos campos abaixo, digitar a senha de acesso, e clicar em baixar para obter o arquivo no formato PDF.

Busca por escola

Ano

Diretoria de Ensino

Município

Escola

Boletim

2024 ▾

Selecione... ▾

Selecione... ▾

Selecione... ▾

Selecione... ▾

Buscar

[HOME](#)[BOLETINS](#)[DOCUMENTOS ▾](#)[REVISTA ELETRÔNICA](#)

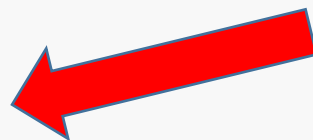
Resultados Municipal

Os boletins de resultados do SARESP são de acesso restrito às Escolas da Rede Municipal.
Para acessar basta filtrar nos campos abaixo, digitar a senha de acesso, e clicar em baixar para obter o arquivo no formato PDF.

Busca por escola

Ano	Diretoria de Ensino	Município	Escola	Boletim
2024 ▾	Selecione... ▾	776 - BREJO ALEGRE ▾	240163-JOSE JOAO ABDALLA ▾	Selecione... ▾

Buscar



Resultados Municipal

Os boletins de resultados do SARESP são de acesso restrito às Escolas da Rede Municipal.
Para acessar basta filtrar nos campos abaixo, digitar a senha de acesso, e clicar em baixar para obter o arquivo no formato PDF.

Busca por escola

Ano

2024 ▾

Diretoria de Ensino

Selecione... ▾

Município

776 - BREJO ALEGRE ▾

Escola

240163-JOSE JOAO ABDALLA ▾

Boletim

Selecione... ▾

Selecione...

2024_RM_240163_1.pdf

2024_RM_240163_novo.pdf

[Buscar](#)

Novo PDF



As notas apresentadas nesse boletim são baseadas no desempenho dos estudantes da escola que participaram do SARESP 2024, obtidas a partir do comparativo entre o número de acertos e o número de questões respondidas para cada componente curricular avaliado.

Nome da Escola: 240163 - JOSE JOAO ABDALLA EMEF

Ano/Etapa Escolar	Nota Final
2º ano EF	10,0
5º ano EF	6,8
Anos Finais do EF	-
Ensino Médio	-

Anos Iniciais do EF	Nota Global	Participação	LP	MAT
2º ano	10,0	96,0%	10,0	10,0
5º ano	6,8	84,8%	6,8	6,8

Anos Finais do EF	Nota Global	Participação	LP	MAT	LI	GEO	HIS	CIE
6º ano	-	-	-	-	-	-	-	-
7º ano	-	-	-	-	-	-	-	-
8º ano	-	-	-	-	-	-	-	-
9º ano	-	-	-	-	-	-	-	-



Downloads de boletim

Município: 776 - BREJO ALEGRE
Escola: 240163-JOSE JOAO ABDALLA EMEF

informe a senha **Baixar**

Senha 776bre **Fechar**

Resultados Municipal

Os boletins de resultados do SARESP são de acesso restrito às Escolas da Rede Municipal.
Para acessar basta filtrar nos campos abaixo, digitar a senha de acesso, e clicar em baixar para obter o arquivo no formato PDF.

A senha é o número do município e as três primeiras letras
776bre – Brejo Alegre

Exemplo de relatório



SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Língua Portuguesa

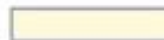
ESCOLA MUNICIPAL:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	< 100	100	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	≥ 375
2º EF	0,0	0,0	36,4	22,7	27,3	9,1	0,0	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0
5º EF	0,0	2,9	8,6	20,0	22,9	22,9	17,1	2,9	0,0	2,9	0,0	0,0	0,0
9º EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Abaixo do Básico



Básico



Adequado



Avançado

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO SARESP 2024

INSTÂNCIAS	2º EF	5º EF	9º EF	TOTAL	%
ESTADO	403.340	429.830	317.258	1.150.428	91,2
REDE ESTADUAL	96.686	104.983	302.053	503.722	92,6
INTERIOR	11.088	13.108	96.021	120.217	93,7
DIRETORIA DE ENSINO	339	403	1.680	2.422	94,8
ESCOLA	22	36	-	58	92,1

Referência: alunos presentes no 1º dia de avaliação
Escolas municipais que participaram do SARESP 2024: 5.088 escolas.

Matemática

ESCOLA MUNICIPAL:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	< 100	100	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	≥ 375
2º EF	4,5	0,0	22,7	40,9	13,6	13,6	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5º EF	0,0	0,0	0,0	17,1	37,1	17,1	8,6	8,6	11,4	0,0	0,0	0,0	0,0
9º EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Abaixo do Básico

Básico

Adequado

Avançado



MÉDIAS DO SARESP 2024

INSTÂNCIAS	LÍNGUA PORTUGUESA			MATEMÁTICA		
	2º EF	5º EF	9º EF	2º EF	5º EF	9º EF
REDE ESTADUAL	195, 8	206, 9	235, 7	196, 7	222, 6	248, 5
INTERIOR	205, 1	215, 8	239, 3	208, 7	234, 9	253, 4
DIRETORIA DE ENSINO	189, 0	207, 5	236, 0	188, 5	230, 8	252, 7
ESCOLA	171,3	196,7	-	169,6	212,2	-
Adequado			Básico	Básico	Básico	

Níveis de Proficiência	2º EF	5º EF	9º EF
Abaixo do Básico	<100	< 150	< 200
Básico	100 a < 125	150 a < 200	200 a < 275
Adequado	125 a < 175	200 a < 250	275 a < 325
Avançado	≥ 175	≥ 250	≥ 325

Níveis de Proficiência	2º EF	5º EF	9º EF
Abaixo do Básico	< 125	< 175	< 225
Básico	125 a < 175	175 a < 225	225 a < 300
Adequado	175 a < 200	225 a < 275	300 a < 350
Avançado	≥ 200	≥275	≥ 350



O que estamos fazendo?

Somos todos responsáveis!

Juntos somos fortes!



***Hoje o tempo voa, amor
Escorre pelas mãos
Mesmo sem se sentir
Não há tempo que volte, amor***

Lulu Santos



Instagram – @mariareginapassos



13-99651-3120



Diálogos sustentáveis 2030

<https://www.youtube.com/@DialogosSustentaveis/streams>